



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 1.6.18

Atividade:

Pacientes com Diabetes Gestacional

Data da Emissão:

05/07/2017

Data da Revisão:

08/04/2021

Data da Revisão:

08/04/2019

Edição:

03

Responsável:

Médico plantonista do centro obstétrico (CO)

Objetivo:

- Orientar condutas quando do diagnóstico e manejo de diabetes gestacional ou não.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Material necessário:

- Nenhum

1. Esclarecer sucintamente e de forma clara à paciente sobre os riscos inerentes à situação diagnosticada;
2. Esclarecer as limitações existentes em nosso hospital;
3. Solicitar exames laboratoriais quando da internação: Hemograma, bioquímica, EAS, urocultura, ácido úrico, proteinúria e creatinúria de amostra, usg obstétrica, ecocardio fetal (se não houver sido realizado);
4. Instituir dieta compatível;
5. Instituir controle de HGT antes do café, antes do almoço, antes do jantar e às 22hrs;
6. Instituir insulina NPH conforme resultado do HGT;
7. Gestantes controladas, aguardar até a 38ª semana, e então encaminhar para o rotineiro para agendamento de indução eletiva do parto;
8. Avaliar as pacientes quanto a necessidade de interrupção da gestação, principalmente após a 39ª semana;
9. Gestantes com menos de 34 semanas devem realizar corticoterapia da mesma forma que as sem diabetes;
10. Em caso de pacientes sem controle adequado, atentar para:
 - Menor que 36 semanas, realizar corticoterapia
 - Entre 38 e 39 semanas atentar para peso fetal e maior risco de complicações caso seja maior que 4000g.
11. Caberá ao médico plantonista a conduta do caso no tocante a via de parto;
12. Sempre deverá ser privilegiada a via natural, desde que a avaliação clínico-obstétrica permita.

Observações:

- Prestar sempre todos os esclarecimentos cabíveis à paciente e seu acompanhante.

Referência Bibliográfica:

Passos, Eduardo, Rotinas em obstetrícia, 2017, Artmed

Elaborado por:

Dr. Ricardo Queiroz dos Santos
Coordenador do CO

Revisado por:

Dr. Rafael Rosito
Diretor Médico

Aprovado por:

Loredi Becker
Dir. Hospitalar